

REQUERIMENTO DE URGENCIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para tramitação para o Projeto de lei nº 2056 de 2025, que *“Dispõe sobre a destinação de bens imóveis de origem ilícita, localizados em áreas de favelas e periferias, recuperados pelo Poder Público, para fins sociais, culturais, esportivos e de fortalecimento institucional do Estado, institui o Programa Justiça Restaurativa Territorial, e dá outras providências”*.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

Deputada **TALÍRIA PETRONE**
Líder da Federação PSOL/REDE





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

